

RELATÓRIO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DA PARCERIA
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017

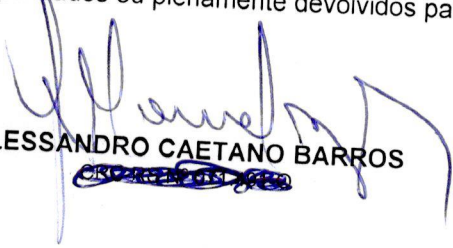
ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

A **Associação Beneficente Luterana de Pelotas – ABELUPE** apresentou as prestações de contas bimestrais dentro dos prazos estabelecidos e contemplando as exigências estabelecidas pela Lei 13.019/14, e em conformidade com o Manual de Prestação de Contas do Município de Pelotas e com o Termo de Colaboração nº 008/2018.

Valor total dos repasses:	R\$ 256.711,85	100%
Gastos com Pessoal	R\$ 255.748,60	99,6%
Despesas Administrativas:	R\$ 362,57	0,1%
Custos das Atividades (Aquisições):	R\$ 775,21	0,3%
Custo das Atividades (Serviços):	R\$ 0,00	0,0%
Serviços de Manutenção e Conservação:	R\$ 0,00	0,0%
Permanente (Aquisições):	R\$ 0,00	0,0%
Devolução de Despesas Indevidas:	R\$ 174,53	
Bloqueio de Repasse:	R\$ 0,00	
Devolução para o Município:	R\$ 12,13	
Nº de colaboradores envolvidos na parceria (média de 2018)	09	

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS APRESENTADAS:

De acordo com a documentação apresentada pela entidade constatou-se que houve regular aplicação dos recursos no objetivo pactuado. Cabe ressaltar ainda que todas as orientações repassadas à instituição, ao longo da vigência do termo de colaboração, foram plenamente postas em prática, assim como todas as justificativas solicitadas foram apresentadas e os recursos glosados foram compensados ou plenamente devolvidos para a conta da parceria.


ALESSANDRO CAETANO BARROS



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO – SMED

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO DA PARCERIA TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017

OBJETO DA PARCERIA:

Disponibilização por parte da **Associação Beneficente Luterana de Pelotas – ABELUPE** de 35 (trinta e cinco) vagas para creche e 20 (vinte) para pré-escola para o ano de 2018.

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES E METAS ESTABELECIDAS:

A OSC utilizou, quase que na totalidade, os recursos para pagamento de salários, de encargos trabalhistas dos colaboradores envolvidos no atendimento do objeto.

ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETO:

Ao longo do ano foram realizadas visitas a instituição, com o objetivo não só orientar, mas também como o de fiscalizar a correta utilização dos recursos públicos por parte da instituição.

Inicialmente verificou-se que a OSC não estava de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Educação de Pelotas, no que se refere ao número de profissionais. A OSC apresentou dois professores de 40 horas semanais e uma professora de 20 horas e mais outros quatro recreacionistas, sendo que, de acordo com a resolução do conselho, para o atendimento da quantidade de alunos da OSC seriam necessários cinco professores e três auxiliares. Em 25/06/2018 a entidade foi notificada, com o prazo de 45 dias para regularizar a situação.

Também foram verificadas e considerados regulares a organização e o espaço físico da entidade, embora exista uma escada que deveria possuir uma proteção mais adequada. A turma de pré-escola é atendida no turno matutino, sendo que a tarde o espaço é de uso coletivo.

O corpo docente da entidade apresenta boa organização com atividades adequadas para cada faixa-etária.

A OSC conta ainda com um belo pátio, bom mobiliário, espaço para biblioteca e banheiros que possuem elevação, quando necessário.

Ao final de 2018, **Associação Beneficente Luterana de Pelotas – ABELUPE** buscou junto ao Conselho Municipal de Educação orientações visando adequação a legislação vigente e uma melhoria nos serviços prestados a comunidade.

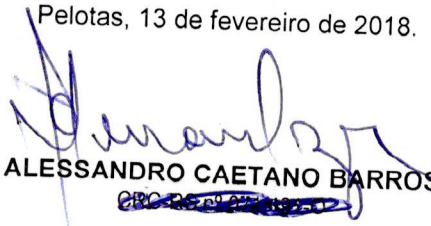
MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

PARECER TÉCNICO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 008/2017

Com base nos Relatórios Técnicos de Monitoramento e Avaliação de Parceria, em análise da eficácia e efetividade do cumprimento do objeto, bem como a análise da documentação constante no processo de prestação de contas, apresentados em anexo, o Departamento de Administração Geral – DAG, **recomenda** a Comissão de Seleção de Parcerias da SMED, a **APROVAÇÃO**, da Prestação de Contas do Termo de Colaboração nº 008/2017, firmado com a **Associação Beneficente Luterana de Pelotas – ABELUPE**.

É o parecer técnico conclusivo da prestação de contas.

Pelotas, 13 de fevereiro de 2018.


ALESSANDRO CAETANO BARROS
CRC-PEL-02714/2017

MARISTELA TEIXEIRA
Gestora de Parcerias da SMED

DOCUMENTAÇÃO ENVIADA PARA COMISSÃO DE PARCERIAS DA SMED:

Em ____ / ____ / 2019 Recebida por: _____